



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 042/2022-GP/TCE

Natal, 28 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 118 c/c artigo 127-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1036/2022– TC,

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto **ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA**, matrícula 10.098-6, para substituir o Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO**, matrícula nº 14.371-5, no exercício de suas funções, durante licença para tratamento de saúde, no período de 13/03/2022 à 08/09/2022.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN